

## DECRETO Nº 156/2021 - LEI N.47

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

### DECRETA:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>1.000,00</b>
02	02	00	Administração	
	44	28.846.0000.0105.0000	Processos Judiciais	1.000,00
		4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	GERAL	

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	02	00	Administração		
	36	28.843.0000.0101.0000	Serviços da Dívida	-1.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 0100	
		01	Tesouro		
		110 000	GERAL		

**Anulação ( - )** **-1.000,00**

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 30 de dezembro de 2021.

**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**  
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini  
Diretor de Finanças